Grão-Mestre

## NOMEIA GRANDE SECRETÁRIO DE EVENTOS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

## **RESOLVE**

- Art. 10 -Nomear o Resp∴ Ir∴ Eugenio Carlos de Oliveira (L. 108) para o cargo de Grande Secretário de Eventos;
- Art. 2º -Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2018 E∴ V∴

Gr∴ Sec∴ RRel∴ IInt∴